

**FICHA CADASTRAL - CLIENTE INSTITUCIONAL**

DADOS DO CLIENTE PESSOA JURÍDICA			
Código de Cliente – Corretora/ Gestora	<input type="radio"/> Cadastro Novo	<input checked="" type="radio"/> Renovação de Cadastro	
Denominação / Razão Social INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA	CNPJ / MF 05.309.627/0001-42	NIRE	
Endereço completo (Rua, Avenida, etc.) RUA PADRE ROMUALDO	Nº 179	Complemento	
Bairro CENTRO	Cidade CAUCAIA	UF CE	CEP 61.600-020
Atividade principal desenvolvida 84.11-6-00 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	País de Constituição / Domicílio Fiscal BRASIL		
Forma da constituição <input type="radio"/> S.A <input type="radio"/> LTDA <input checked="" type="radio"/> Outros descrever: AUTARQUIA MUNICIPAL	Data de Constituição 17/09/2002		
Endereço eletrônico para correspondência <input checked="" type="radio"/> Comercial <input type="radio"/> Outros: ipm.caucaia.ce.gov.br	Telefone ()		

PESSOAS NESTE ATO CONSTITUIDAS COM PODERES BASTANTES PARA EMITIR QUAISQUER ORDENS EM NOME DO CLIENTE

Nome Completo (1) MIRELA ZARANZA DE SOUSA			
CPF / MF 567.691.723-72	RG/Órgão Emissor SSP-CE	País BRASIL	Endereço eletrônico para correspondência MIRELAZARANZA@GMAIL.COM
Nome Completo (2)			
CPF / MF	RG/Órgão Emissor	País	Endereço eletrônico para correspondência
Nome Completo (3)			
CPF / MF	RG/Órgão Emissor	País	Endereço eletrônico para correspondência
Nome Completo (4)			
CPF / MF	RG/Órgão Emissor	País	Endereço eletrônico para correspondência
O procurador ou representante se enquadra como PEP - Pessoa Exposta Politicamente. <input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO Consideram-se pessoas expostas politicamente (PEP) os ocupantes de cargos e funções públicas listadas nas normas de PLD/FTP editadas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, que desempenham ou tenham desempenhado nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares, estreitos colaboradores, e outras pessoas naturais de seu relacionamento próximo, conforme considerado na Resolução CVM nº50/21- Art. 5º e Anexo A.			

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Nº do banco 001	Nome do Banco BANCO DO BRASIL	Agência 1041	Dígito 3	Conta Corrente 91.580	Dígito 7
Nº do banco	Nome do Banco	Agência	Dígito	Conta Corrente	Dígito
Nº do banco	Nome do Banco	Agência	Dígito	Conta Corrente	Dígito



FICHA CADASTRAL - CLIENTE INSTITUCIONAL

OUTRAS INFORMAÇÕES

Possui vínculo com alguma Corretora de Valores Mobiliários? Sim, à RJI CTVM Sim, à outra corretora Não
Especificar (Conforme conceito definido na ICVM nº505/11):

Faturamento médio mensal

SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FATURAMENTO

Faturamento médio mensal dos últimos 12 meses	Posição financeira de acordo com o último balanço ou balancete encerrado em 31/12/2023
Ativo circulante (R\$) R\$43.953.341,28	Passivo circulante (R\$) (Valor de consignações) R\$48.392,71
Ativo não circulante (R\$) R\$32.915,168,20	Passivo não circulante (R\$) R\$1.280.130,476,90
Imobilizado (R\$) R\$1.882.999,54	Patrimônio líquido (R\$) R\$1.177.788.684,40

* As informações acima devem ser compatíveis com seus investimentos e a sua capacidade financeira e patrimonial, conforme definido na regulamentação vigente.

DOCUMENTOS ANEXADOS AS INFORMAÇÕES

<input checked="" type="radio"/> Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023	<input type="radio"/> Balancete encerrado em	<input type="radio"/> Relação do Faturamento Mensal
--	--	---

Responsabilizo-me, na forma da Lei, pela veracidade das informações acima prestadas.

afíula Kauana de Souza

Assinatura do cliente

CAUCAIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Local e data



FICHA CADASTRAL - CLIENTE INSTITUCIONAL

OUTRAS INFORMAÇÕES

PROCURADOR / REPRESENTANTE

Nome completo: MIRELA ZARANZA DE SOUSA		Data de Nascimento: 09/09/1976	
CPF: 567.691.723-72	Doc. De identificação nº 930.150.223-74	Sexo: <input checked="" type="radio"/> Feminino <input type="radio"/> Masculino	
Endereço: RUA MARCELINO DE OLIVEIRA		Número: 448	Complemento:
Bairro: JARDIM ICARAI	Cidade: CAUCAIA	UF: CE	CEP: 61.621-072
País: BRASIL	Telefone 85) 99799-8679	Fax	E-mail mirelazaranza@gmail.com

DECLARAÇÃO DE VALIDADE DAS ORDENS (Esta declaração somente é necessária quando o cliente desejar transmitir as ordens por escrito)

Declaro que minhas ordens de operações a RJI CTVM somente poderão ser acatadas quando transmitidas por escrito, por meio de e-mail, fax ou carta.

Mirela Zaranza de Sousa Assinatura do cliente caucaia, 27 de fevereiro de 2024 Local e data

DECLARAÇÃO DE PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA - PPE

Consideram-se pessoas expostas politicamente (PEP) os ocupantes de cargos e funções públicas listadas nas normas de PLD/FTP editadas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, que desempenham ou tenham desempenhado nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares, estreitos colaboradores, e outras pessoas naturais de seu relacionamento próximo, conforme considerado na Resolução CVM nº50/21- Art. 5º e Anexo A e Circular BACEN 3.978/20, artigos 19 e 27. Dessa forma, visando o cumprimento dos normativos descritos acima, declaro que eu:

Não sou pessoa politicamente exposta – PPE Sou pessoa politicamente exposta – PPE

Mirela Zaranza de Sousa Assinatura do cliente caucaia, 27 de fevereiro de 2024 Local e data



FICHA CADASTRAL - CLIENTE INSTITUCIONAL

AUTORIZAÇÕES E DECLARAÇÕES DO CLIENTE

DECLARO QUE:

- Opero por Conta: Própria de Terceiros

- Não estou impedido de operar no mercado de títulos e valores mobiliários.

- Tenho conhecimento do disposto na legislação vigente, nas normas editadas pela Cetip e das Regras e Parâmetros de Atuação da RJI aplicáveis aos mercados organizados de bolsa e balcão, cujas cópias me foram disponibilizadas, as quais mantenho em meu poder, e com as quais estou plenamente de acordo.

- Conheço e aceito, em caráter irrevogável e irretroatável, todas as normas referentes aos fundos de garantia das Bolsas, bem como das normas operacionais editadas pelas Bolsas e Câmaras de Compensação e Liquidação.

- Tenho conhecimento de que as operações realizadas no sistema de negociação de títulos e valores mobiliários mantidos pela SOMA não contam com a proteção do fundo de garantia.

- Tenho conhecimento e autorizo expressamente a RJI, caso existam débitos pendentes em meu nome, a liquidar em bolsa ou em Câmaras de Compensação e Liquidação, os contratos, direitos e ativos adquiridos por minha conta e ordem, em como executar bense direitos dados em garantia de minhas negociações, independentemente de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

- Conheço as normas de funcionamento do mercado de títulos e valores mobiliários, bem como os possíveis riscos envolvidos nas operações realizadas em Bolsa de Valores e de Mercadorias e Futuros, principalmente no que concerne aos mercados de derivativos.

- Tenho conhecimento de que a RJI somente acatará ordens de compra e venda ou de transferência de valores mobiliários transmitidas por mim, por representantes devidamente identificados na documentação cadastral, por procuradores ou gestores constituídos com os devidos poderes, observadas as limitações das Regras e Parâmetros da RJI.

- Os valores monetários e fundos que vierem a ser movimentados e/ou investidos não provêm de atividade suspeita ou ilícita, nos termos da Lei nº. 9.613/98 e da regulamentação em vigor.

- Mediante este documento, adiro aos termos do contrato de prestação de serviços de Custódia Fungível de Ativos da CBLC, firmado pela RJI, outorgando à CBLC poderes para, na qualidade de proprietário fiduciário, transferir para seu nome, nas companhias emitentes, os ativos de minha propriedade.

- Estou ciente de que não devo entregar ou receber, por qualquer razão, numerário, títulos ou valores mobiliários, ou quaisquer outros valores por meio de Agente Autônomo de Investimentos ou de Prepostos da RJI, bem como de que eles não podem ser meus procuradores.

- Estou ciente e concordo que as informações por mim disponibilizadas, bem como relativas as operações por mim realizadas poderão ser compartilhadas com os demais integrantes do grupo RJI.

- Tenho conhecimento de que as ordens devem ser transmitidas por escrito, por sistemas eletrônicos de conexões automatizadas ou telefone e outros sistemas de transmissão de voz autorizados pela RJI.

- São verdadeiras e exatas as informações ora fornecidas para o preenchimento deste cadastro, e que me comprometo a informar no prazo de 10 (dez) dias quaisquer alterações que vierem a ocorrer nos meus dados cadastrais, inclusive sobre eventual revogação de poderes dos representantes devidamente identificados na documentação cadastral ou dos procuradores constituídos com os devidos poderes, sob pena de serem consideradas válidas as ordens transmitidas pelo procurador ou gestor desconstituído, observadas as limitações das Regras e Parâmetros da RJI.

- O Investidor declara, para os devidos fins, que este e demais documentos cadastrais da RJI poderão ser assinados eletronicamente com ou sem a utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil (“ICP-Brasil”) e produzirão todos os seus efeitos com relação aos signatários, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, do qual declaro possuir total conhecimento;



FICHA CADASTRAL - CLIENTE INSTITUCIONAL

Fica ajustado que quando da utilização de ferramentas e/ou plataformas de assinatura eletrônica sem a certificação disponibilizado pela ICPBrasil, será obrigatório o fornecimento todos e quaisquer indícios técnicos que garantam a legitimidade, integridade e autenticidade dos atos praticados ao longo do fluxo de assinatura, incluindo, sem limitação, o laudo probatório/pericial contendo, no mínimo, informações sobre: (a) identificação e autenticação dos signatários, (b) identificação da ação efetuada, (d) data e hora dos eventos de assinatura realizados; (xviii) Todos os documentos fornecidos pelo cliente, para fins de preenchimento desta Ficha Cadastral, fazem dela parte integrante e indissociável, na qualidade de Anexos, para todos os fins e efeitos de direito.

- Autorizo a transmissão de ordens.


Assinatura do cliente

Caucaia, 27 de fevereiro de 2024

Local e data

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL NA CORRETORA PELO CADASTRAMENTO

Responsabilizo-me pela exatidão das informações constantes da ficha, bem como pelos elementos de identificação e demais informações apresentadas:

Assinatura do cliente

Local e data



FICHA CADASTRAL - CLIENTE INSTITUCIONAL

CARTÃO DE ASSINATURA

Razão Social / Nome Instituto de Previdência do Município de Caucaia	CNPJ/CPF: 05.309.627/0001-42
Representante/ Co-titular: Mirela Zaranza de Sousa	CNPJ/CPF: 567.691.723-72
Categoria: <input checked="" type="radio"/> Diretor <input type="radio"/> Gerente <input type="radio"/> Procurador	Assinaturas: <input checked="" type="radio"/> Isoladamente <input type="radio"/> Em conjunto

ASSINATURAS

1) Mirela Zaranza de Sousa

2) _____

Validade: Até

Até

Até

Até

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO CARTÓRIO

Data

Responsável pelo Cadastro